



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANA VERDE
PRAÇA NEMÉSIO MONTEIRO, 12
CENTRO – CANA VERDE /MG
CNPJ 18.244.426/0001-56
juridico@canaverde.mg.gov.br
(35) 3865-1202

LEI MUNICIPAL 1.032/2021

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL 867/2013
DE 13.09.2013 - CONCEDE SUBVENÇÃO SOCIAL
A ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA.

A Câmara Municipal de Cana Verde aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1º da Lei Municipal nº 867/2013 de modo a constar a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica concedida subvenção social à Associação Projeto Vida Nova de Cana Verde – APVNCV, inscrita no CNPJ sob o n. 12.634.429/0001-10, no valor de até 02 (dois) salários mínimos mensais.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Cana Verde, em 22 de Setembro de 2021.


Aendêr Anastácio de Moraes
Prefeito Municipal